



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 102/2026

PARA: Secretaria de Suprimento e Logística

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Prezado Senhor, ao tempo em que cumprimentamos vossa senhoria, solicitamos **A ESCOLHA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE FORMULA ALIMENTAR ORAL E ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o a solicitação de Compra nº085/2026, em anexo, EM CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS.

Prazo e Condições de pagamento: Pagamento realizado em até 30 dias após emissão de nota fiscal e prestação de serviço.

Vigência: Vigência de 12 meses, podendo ter sua vigência prorrogada, desde que mantida a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração na forma do art.84 da Lei nº 14.133/2021.

Gestor: Beatriz da Silva Romeiro Biagi – Portaria 005/2025

Fiscal: Katia Regina Murakami Baratelli – Matrícula: 9952188-1

Fiscal Suplente: Joice de Lima Souza – Matrícula:951761/1

Local da entrega do produto : Farmacia Especializada Municipal, localizada a Rua Fernando Correia da Costa, 1267- Centro das 7:00 as 13:00 horas.

Dotações Orçamentárias:

05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPÓ

05.001.10.303.04.2010.339032

– Fonte Recurso 1.500.1002

– Fonte Recurso 1.600.0000

– Fonte Recurso 1.600.3110

– Fonte Recurso 1.600.3210

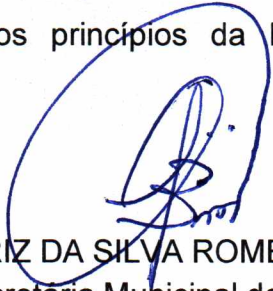
– Fonte Recurso 1.621.0000

Despesa - 10

Justificativa:

- A presente demanda tem por objeto manter o atendimento a pacientes com **restrições alimentares, desnutrição, baixo peso, doenças crônicas, condições clínicas específicas e usuários em terapia nutricional enteral**, conforme prescrição nutricional. A ausência desses insumos compromete diretamente a recuperação clínica dos pacientes, a continuidade de tratamentos, a qualidade de vida dos usuários e o cumprimento de ordens judiciais.

Diante da inexistência de itens compatível nas atas vigentes e da impossibilidade de substituição por materiais similares sem comprometer a eficácia, justifica-se a formalização da presente demanda, a fim de viabilizar a adoção de procedimento adequado para a contratação pretendida, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.



BEATRIZ DA SILVA ROMEIRO BIAGI
Secretária Municipal de Saúde

CPF 024.961.971-70
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

ELIANE HEIBER DOS
SANTOS:04747560173

Assinado digitalmente por
ELIANE HEIBER DOS
SANTOS:04747560173
Data: 2026.10.21
11:03:32 -04'00'